Resolução nº : 5545/2004
Protocolo nº : 182641/02
Origem : MUNICÍPIO DE FLORESTA
Interessado : MUNICÍPIO DE FLORESTA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE FLORESTA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 28.861,90 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA